

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023

Contrato nº 18/2023 – Objeto – prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, atender as necessidades do Município de São Cristóvão.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA– SEMINFRA**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representados, respectivamente, pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**, e pelo Ilmo. Secretário, o Sr. **Júlio Nascimento Júnior**, e a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.973.178/0001-38, com sede na Rua Urquiza Leal, nº 1080, Bairro Grageru, CEP: 49025-000, e-mail: comercial@masterservemp.com, telefone (79) 3027-0444, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Oliveira Menezes**, com fundamento no que dispõe o art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e item 3.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Primeira – Do reajuste/revisão dos preços. Acordam as partes, em decorrência do reajuste/revisão dos preços por conta do aumento dos custos proveniente de convenção coletiva de trabalho 2023, cujo o valor inicial do contrato passará de **R\$ 2.978.413,68 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos)** para **R\$ 3.178.429,92 (três milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**, resultando o retroativo a ser pago relativo aos meses de março de 2023 a fevereiro de 2024, **cujo a quantia equivale-se a R\$ 122.630,46 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).**

Parágrafo único. A importância decorrente do acréscimo de itens/serviços a **R\$ 123.938,86 (cento e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, equivalente a **4,16 %** do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 08 de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE
Contratante

Documento assinado digitalmente

gov.br

JULIO NASCIMENTO JUNIOR
Data: 08/03/2024 12:40:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal da Infraestrutura
Interveniente

**RODRIGO
OLIVEIRA
MENEZES:853463
73500**

Assinado de forma digital
por RODRIGO OLIVEIRA
MENEZES:85346373500
Dados: 2024.03.08
11:52:01 -03'00'

RODRIGO OLIVEIRA MENEZES
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Contratada

ANEXO I

CONTRATO SEMINFRA Nº 18/2023 RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTO - VALOR REPACTUADO MARÇO/2023 A MARÇO/2024

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	QTD. DE POSTOS	VALOR UNI. R\$ 2022	VALOR UNI. R\$ 2023	DIFERENÇA
5	Ajudante de Pedreiro	7170-20	27	R\$ 2.841,39	R\$ 3.028,52	R\$ 187,13
9	Auxiliar de Serviços Gerais	5143-20	1	R\$ 2.822,58	R\$ 3.028,61	R\$ 206,03
11	Calceteiro	7152	11	R\$ 4.580,36	R\$ 4.900,43	R\$ 320,07
12	Carpinteiro	7155-05	1	R\$ 3.669,23	R\$ 3.907,71	R\$ 238,48
24	Pedreiro	7152-10	11	R\$ 3.669,23	R\$ 3.907,71	R\$ 238,48
25	Pintor	7233-10	3	R\$ 3.669,23	R\$ 3.907,71	R\$ 238,48
TOTALIS			54			

OBS.: CONTRATO ASSINADO EM 09 DE MARÇO DE 2023.

MARÇO 2023	R\$ 381,57
ABRIL 2023	R\$ 7.682,61
MAIO 2023	R\$ 9.612,33
JUNHO 2023	R\$ 9.875,01
JULHO 2023	R\$ 10.301,03
AGOSTO 2023	R\$ 10.849,98
SETEMBRO 2023	R\$ 12.145,38
OUTUBRO 2023	R\$ 12.356,51
NOVEMBRO 2023	R\$ 12.356,51
DEZEMBRO 2023	R\$ 12.356,51
JANEIRO 2024	R\$ 12.356,51
FEVEREIRO 2024	R\$ 12.356,51
TOTAL R\$	R\$ 122.630,46

RODRIGO
OLIVEIRA
MENEZES:85346
373500

Assinado de forma
digital por RODRIGO
OLIVEIRA
MENEZES:85346373500
Dados: 2024.03.08
11:52:22 -03'00'

1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 18/2023

Contrato nº 18/2023 – Objeto – prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, atender as necessidades do Município de São Cristóvão.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA- SEMINFRA**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representados, respectivamente, pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**, e pelo Ilmo. Secretário, o Sr. **Júlio Nascimento Júnior**, e a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.973.178/0001-38, com sede na Rua Urquiza Leal, nº 1080, Bairro Grageru, CEP: 49025-000, e-mail: comercial@masterservemp.com, telefone (79) 3027-0444, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Oliveira Menezes**, com fundamento no que dispõe o art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e item 3.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Primeira – Do reajuste/revisão dos preços. Acordam as partes, em decorrência do reajuste/revisão dos preços por conta do aumento dos custos proveniente de convenção coletiva de trabalho 2023, cujo o valor inicial do contrato passará de **R\$ 2.978.413,68 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos)** para **R\$ 3.178.419,48 (três milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e centavos)**, resultando o retroativo a ser pago relativo aos meses de março de 2023 a fevereiro de 2024, **cujo a quantia equivale-se a R\$ 122.630,46 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)**.

Parágrafo único. A importância decorrente do acréscimo de itens/serviços a **R\$ 122.630,46 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)**, equivalente a **4,11%** do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 13 de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE
Contratante

Documento assinado digitalmente

gov.br

JULIO NASCIMENTO JUNIOR
Data: 12/03/2024 18:13:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal da Infraestrutura
Interveniente

RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500
3500

Assinado de forma digital
por RODRIGO OLIVEIRA
MENEZES:85346373500
Dados: 2024.03.12 13:29:55
-03'00'

RODRIGO OLIVEIRA MENEZES
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Contratada

ANEXO I

CONTRATO SEMINFRA Nº 18/2023
RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTO - VALOR REPACTUADO MARÇO/2023 A MARÇO/2024

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	QTD. DE POSTOS	VALOR UNI. R\$ 2022	VALOR UNI. R\$ 2023	DIFERENÇA
5	Ajudante de Pedreiro	7170-20	27	R\$ 2.841,39	R\$ 3.028,52	R\$ 187,13
9	Auxiliar de Serviços Gerais	5143-20	1	R\$ 2.822,58	R\$ 3.028,61	R\$ 206,03
11	Calceteiro	7152	11	R\$ 4.580,36	R\$ 4.900,43	R\$ 320,07
12	Carpinteiro	7155-05	1	R\$ 3.669,23	R\$ 3.907,71	R\$ 238,48
24	Pedreiro	7152-10	11	R\$ 3.669,23	R\$ 3.907,71	R\$ 238,48
25	Pintor	7233-10	3	R\$ 3.669,23	R\$ 3.907,71	R\$ 238,48
TOTALIS			54			

OBS.: CONTRATO ASSINADO EM 09 DE MARÇO DE 2023.

MARÇO 2023	R\$ 381,57
ABRIL 2023	R\$ 7.682,61
MAIO 2023	R\$ 9.612,33
JUNHO 2023	R\$ 9.875,01
JULHO 2023	R\$ 10.301,03
AGOSTO 2023	R\$ 10.849,98
SETEMBRO 2023	R\$ 12.145,38
OUTUBRO 2023	R\$ 12.356,51
NOVEMBRO 2023	R\$ 12.356,51
DEZEMBRO 2023	R\$ 12.356,51
JANEIRO 2024	R\$ 12.356,51
FEVEREIRO 2024	R\$ 12.356,51
TOTAL R\$	R\$ 122.630,46

RODRIGO
OLIVEIRA
MENEZES:8534637
3500

Assinado de forma digital
por RODRIGO OLIVEIRA
MENEZES:85346373500
Dados: 2024.03.12
13:30:31 -03'00'